

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE VARGEM BONITA**

**DECRETO N.º 029/2001, DE 10 DE MAIO DE 2001**

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

**BALDUINO RADAVELLI**, Prefeito Municipal de Vargem Bonita - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 11º da Lei Municipal n.º 393/00, de 28 de novembro de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Setor de Contabilidade, a anular (reduzir) do Orçamento Vigente, a importância de R\$ 6.000,00 ( Seis mil reais), da seguinte dotação:

06.00 - SEC.DE TRANSP. OBRAS SERV. PÚBLICOS E AGRICULTURA  
06.04 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
06.04.04.18.111.2.040 - Manut. Das Ativ. E Transf. ao Fundo  
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... R\$ 6.000,00

**Art. 2º** - Com os recursos oriundos na anulação realizado no Artigo 1º, fica autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

06.00 - SEC.DE TRANSP. OBRAS SERV. PÚBLICOS E AGRICULTURA  
06.04 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
06.04.04.18.111.2.040 - Manut. Das Ativ. E Transf. ao Fundo  
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos ..... R\$ 6.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita - SC, 10 de maio de 2001.

**BALDUINO RADAVELLI**  
Prefeito Municipal

**OSVALTER FILIPINI**  
Sec. Mun. da Administração e Finanças